



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

AVISO

AVISO DE DESFAZIMENTO - EDITAL N. 02/2019 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ

A Justiça Federal de Primeiro Grau no Maranhão, Subseção Judiciária de Imperatriz, torna público que procederá à alienação, por meio de doação, de bens móveis classificados como ociosos, recuperáveis, antieconômicos e irrecuperáveis, nos termos do Decreto n. 9.373/2018. Os pedidos de doação deverão ser apresentados, até as **17 horas do dia 14/06/2019**, mediante protocolo junto à Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SESAP, localizada no térreo do Edifício-sede da SSJITZ/MA, no endereço Avenida Tapajós, s/nº, Parque das Nações, CEP.: 65.912-900. O edital de desfazimento poderá ser obtido na internet através do site <http://portal.trf1.jus.br/sjma/transparencia/desfazimento-de-bens/desfazimento-de-bens.htm> ou ainda na Seção de Suporte Administrativo e Operacional – SESAP, no horário das 09 às 17 horas – horário local. Fones: (99) 3529-0574 ou (99) 3529-0596.

(Assinado Digitalmente)

DR. RAFAEL LIMA DA COSTA

Juiz Federal da 2ª Vara

Diretor da Subseção Judiciária de Imperatriz



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lima da Costa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 16/05/2019, às 14:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8185424** e o código CRC **B148E91F**.